PROJETO DE LEI Nº 028/2022

PODER LEGISLATIVO

DENOMINA À RUA CONHECIDA COMO "PROJETADA 01" (VIA LOCAL), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACUÍ III, BAIRRO AVIAÇÃO, DE "RUA DANIEL DE OLIVEIRA MENDANHA".

A Vereadora Preta do Nascimento, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada 01 (via local), localizada no Loteamento Residencial Jacuí III, bairro Aviação, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de **"RUA DANIEL DE OLIVEIRA MENDANHA".**

Art. 2º. A Rua denominada de Daniel de Oliveira Mendanha, limita-se ao Norte: com quadra B; ao Sul: com quadra A; ao Leste: com Avenida Projetada 01; e a Oeste: com Juarez Pereira.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 028/2022

A denominação do referido logradouro, faz uma homenagem ao Sr. Daniel de Oliveira Mendanha, nascido no dia 03/06/1994. Sua mãe, Maria Rodrigues de Oliveira, e seu pai Sr. Sebastião Mendanha, tiveram outros dois filhos.

Senhor Daniel de Oliveira Mendanha, um filho dedicado e amoroso, fez curso técnico do meio ambiente, curso de segurança do trabalho, e sua maior formação foi eclesiástica Estudo da Bíblia. Foi também um cantor evangélico com dois CDs gravados, sendo que o último CD não teve lançamento devido ao seu falecimento. Daniel foi dedicado a obra social no Hospital Roberto Arnizaut Silvares, com tema: "CAFÉ COM AMOR" e levava cestas básicas para as pessoas do bairro Liberdade. Trabalhava no anonimato levando lanche para os andarilhos na pracinha da Rodoviária. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido por muitos, um cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa Comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora